

Juparanã®
Parceira do início ao fim

CÓDIGO DE CONDUTA

2023 - Revisão 1

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Prezados colaboradores, nesse documento reforçamos a cultura da Juparanã para todos! Ao longo desses mais de vinte anos de história, construímos uma empresa sólida, com ações pautadas na eficiência, honestidade, transparência e justiça. Por isso, o nosso maior desafio é manter essa cultura viva em tudo que fazemos e, para isso, conto com o apoio e compromisso de todos.

Nosso objetivo com esse documento é disponibilizar o modelo de comportamento que adotamos em nossas atividades internas e externas e assim multiplicar os valores da Juparanã. Nele, você encontrará orientações sobre como se posicionar com seus pares de trabalho, parceiros de negócios e sociedade, entre outros assuntos, deixando claro para todos a nossa filosofia e o nosso compromisso de Parceria do Início ao Fim.

Flávio Carminati,
Diretor-Presidente da Juparanã

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4
2. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES 5
3. NOSSOS PILARES 6
4. APLICABILIDADE 7
   4.1 MATRIZ DE REPORTE 8
5. LIDERANDO PELO EXEMPLO 8
6. DEVER DE REPORTAR 8
7. NÃO RETALIAÇÃO 10
8. MEDIDAS DISCIPLINARES 10
9. AMBIENTE DE TRABALHO 11
10. SAÚDE E SEGURANÇA 12
11. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO 13
12. CONFLITO DE INTERESSES E PARTES RELACIONADAS 14
13. PROTEGENDO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DADOS PESSOAIS 15
14. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES SIGILOSAS 15
15. USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SISTEMAS 17
16. MANUTENÇÃO DE REGISTROS PRECISOS E RELATÓRIOS 18
17. NEGOCIAÇÃO E CONCORRÊNCIA 18
18. FALANDO EM NOME DA JUPARANÃ 20
19. DA PROTEÇÃO E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE 20
20. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO 21
21. BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTOS 22
22. ATIVIDADES POLÍTICAS, DOAÇÕES FILANTRÓPICAS E PATROCÍNIOS 22
23. RELACIONAMENTO COM GOVERNO 23
24. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA 24



1. INTRODUÇÃO

A Juparanã está empenhada em realizar negócios de forma ética, íntegra e em conformidade com as leis aplicáveis.

O presente Código de Conduta ("Código") foi elaborado de acordo com a essência da Juparanã, tendo em vista a nossa missão, visão e valores que passam pela confiança, integridade, transparência e parceria do início ao fim.

2. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Nosso propósito é atuar no desenvolvimento do agronegócio, produzindo alimentos, comercializando produtos e serviços integrados.

VISÃO

Temos um sonho grande. Queremos ser estratégicos em soluções integradas para um agronegócio sustentável.

VALORES

Ética

Conduzimos as ações e as decisões com honestidade, transparência e justiça.

Valorização dos parceiros

Investimos alto nas relações, pois gostamos de estabelecer laços duradouros, francos e respeitosos com clientes, fornecedores e colaboradores.

Gestão Profissional

"Missão dada, missão cumprida!"
Prezamos o trabalho bem-feito, que concilia qualidade e agilidade. Para isso, cultivamos um time apaixonado pelo que faz, uma gestão participativa e um ambiente de empreendedorismo.

Inovação

Criamos novas oportunidades e implantamos novas tecnologias nos modelos de negócios, produtos e serviços, visando a geração de riqueza para a nossa região.

Compromisso socioambiental

Dedicamos esforços para melhorias e respeito à legislação.

3. NOSSOS PILARES



Missão dada, missão cumprida!

Concluir com excelência cada atividade planejada.



Comunicação produtiva

Aprendizagem contínua através do diálogo aberto e receptivo.



Trabalho em equipe

Somos um único time, lutamos por um objetivo em comum, entregar resultados.



Infraestrutura de qualidade

Ferramentas adequadas, somadas ao seu talento, geram o sucesso dos resultados.



Eficiência Operacional

Produzir com otimização de recursos e garantindo a qualidade.



Pertencimento

Vestir a camisa e representar com orgulho nossa empresa.



Pessoas

As pessoas são a essência da nossa empresa.

4. APLICABILIDADE

Nosso código se aplica a todos os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos da Juparanã. Além dos colaboradores, o Código define nossas expectativas sobre todos os públicos com os quais a empresa interage, sejam eles clientes, fornecedores, prestadores de serviços em geral, entre outros. Todos devem adotar as diretrizes deste documento e se comprometerem com o mais alto nível de integridade.

Todos devem agir: (i) de forma ética; (ii) ler, entender e cumprir o Código; (iii) seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis; (iv) compreender as políticas, os procedimentos e os processos internos aplicáveis em suas atividades; e, (v) realizar todos os treinamentos e obter as certificações necessárias.

Como colaboradores, somos responsáveis por nossas próprias ações e devemos seguir as políticas, procedimentos internos e diretrizes da Juparanã a todo momento, na execução de nossas atividades, bem como, cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios da empresa.

Ao se deparar com uma decisão difícil, pode ser útil fazer a si mesmo as perguntas destacadas abaixo. Se a resposta for "não" para qualquer uma delas, talvez seja melhor não tomar essa decisão.



É consistente com nossos valores, políticas e Código de Conduta?

Está de acordo com os padrões éticos da Juparanã ou com o Código de Conduta?

Se a sua decisão fosse publicada na capa do jornal, você se sentiria orgulhoso dela?

Se você for instruído a agir de forma ilegal ou antiética, não conforme as leis, o Código de Conduta e políticas internas ou, ainda, tiver alguma dúvida ou precisar de ajuda para fazer uma avaliação ética ou tomar uma decisão, lembre-se que você pode:

4.1 MATRIZ DE REPORTE

1. Discutir o assunto com a sua liderança.
2. Entrar em contato com os departamentos de controladoria, jurídico ou recursos humanos.
3. Utilizar os canais de denúncia disponibilizados pela Juparanã.

5. LIDERANDO PELO EXEMPLO

Todos na Juparanã, especialmente os líderes, têm a responsabilidade de demonstrar e agir de acordo com os nossos mais altos padrões de ética e conformidade. Além de suas responsabilidades como colaboradores, os líderes são responsáveis por criar um ambiente que promova o cumprimento do Código.

Os líderes devem liderar pelo exemplo, promover um ambiente onde os colaboradores sejam encorajados a expressar opiniões contrárias e pedir orientação e suporte sobre o Código, as políticas internas e os comportamentos éticos esperados.

6. DEVER DE REPORTAR

Todos têm o dever de reportar qualquer situação de infração, inconformidade, suspeita de conduta imprópria, ilegal ou antiética que infrinja políticas, procedimentos internos, leis e/ou regulamentações as quais a Juparanã está sujeita.

Os canais de denúncia da Juparanã oferecem uma forma segura e confidencial para relatar possíveis infrações ao Código de Conduta ou quaisquer leis, regras ou regulamentos, conforme os meios abaixo:

Website: juparana.com.br

Telefone: 0800 810 8497

Você pode optar por permanecer anônimo e, toda e qualquer informação fornecida será tratada de forma confidencial e imparcial, com o devido sigilo profissional. Nunca altere ou destrua provas para impedir ou atrapalhar qualquer investigação, pois elas poderão resultar em ação disciplinar e/ou eventuais medidas judiciais.

Todos podem acessar os canais mencionados acima, que estão disponíveis não apenas para colaboradores, mas também clientes, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, terceiros ou qualquer outro.

A Juparanã encoraja o uso dos canais de ética com responsabilidade e compromisso, e também, com a honestidade ao trazer informações para identificar eventuais irregularidades.

Fazer a coisa certa, sempre!

Aderir nossa visão, missão e valores.

Agir de forma honesta, legal e ética.

Conheça e cumpra com as informações contidas neste Código e nas políticas da Juparanã.

Lembre-se, as pressões do dia a dia não são uma desculpa para ignorar ou descumprir a lei, nosso Código de Conduta ou qualquer política e procedimento interno da Juparanã.

7. NÃO RETALIAÇÃO

O tratamento da denúncia e as apurações atenderão aos princípios de objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência, e os denunciantes serão protegidos de qualquer represália ou consequência negativa.

É vedada qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que produza algum relato.

Embora algumas formas de retaliação no local de trabalho possam parecer óbvias, há momentos em que esses comportamentos podem ser sutis. A retaliação pode ocorrer após a denúncia de uma suspeita ou infração a lei, regulamentos, Código de Conduta, política e procedimentos internos.

A Juparanã não tolerará retaliação contra qualquer pessoa que participe de um procedimento de investigação interna.

Caso você acredite que tenha sofrido retaliação ou testemunhou retaliação contra outra pessoa, é sua responsabilidade reportar essa situação seguindo a matriz de reporte, de acordo com os recursos disponíveis e detalhados no Código de Conduta.

8. MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento do Código ou das políticas, sujeitará ao infrator às medidas disciplinares que podem incluir, mas não se limitam a advertência, afastamento, rescisão do contrato de trabalho e outras consequências, conforme permitido por lei.

Nos casos de terceiros, a violação de qualquer diretriz contida neste Código, uma vez apurada e constatada, configurará quebra de confiança e poderá acarretar na rescisão contratual e encerramento do relacionamento comercial.

9. AMBIENTE DE TRABALHO

As práticas empregatícias na Juparanã são orientadas pelo compromisso de tratar todos os colaboradores com segurança, de forma respeitosa e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

A Juparanã cumpre com as leis trabalhistas e espera que os terceiros com os quais trabalha e mantém parcerias comerciais, partilhem dos mesmos princípios de práticas empregatícias e de ambiente de trabalho, não devendo nunca ser solicitado por colaboradores ou terceiros que essas leis sejam infringidas.

Praticamos a diversidade e a inclusão, garantindo que todos os candidatos e colaboradores tenham a mesma oportunidade de emprego, independentemente de raça, cor, etnia, nacionalidade, idade, gênero, religião, deficiência, orientação sexual ou outra situação protegida por lei. A Juparanã também está comprometida em contratar apenas indivíduos legalmente autorizados a trabalhar no país onde buscam emprego.

É proibido o uso de trabalho infantil ou forçado e não será tolerada, sob nenhuma forma, a exploração de crianças, a punição física e qualquer forma de abuso ou condição análoga à escravidão. Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação ou incitamento que viole a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Trabalho em equipe, respeito e confiança mútua são fundamentais para a forma como trabalhamos (essência Juparanã) e acreditamos que as melhores decisões são aquelas que se baseiam em diversas perspectivas.

Nosso compromisso com a diversidade nos permitem atrair e reter talentos que contribuem para o nosso sucesso, mantendo uma força de trabalho diversificada e inclusiva, reconhecendo que uma combinação com diversas origens, habilidades e experiências maximizam nossa capacidade de atingir nossos objetivos e nos proporcionam uma vantagem competitiva.

A Juparanã assegura que somente os requisitos e procedimentos legítimos relacionados ao trabalho sejam utilizados no que se refere ao recrutamento, seleção, promoção, transferências e medidas disciplinares, incluindo rescisão, compensação, benefícios, enquadramento, demissão, treinamento e programas educacionais.

10. SAÚDE E SEGURANÇA

A Juparanã está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho seguro. É por isso que cumpre com as leis e regulamentos de saúde e segurança, incluindo saúde ocupacional e normas de segurança.

Todos nós temos a responsabilidade de promover e garantir a segurança de nossos colegas de trabalho, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviço e visitantes.

Cada colaborador é responsável por observar as regras e as práticas de segurança que se aplicam às suas atividades. Os colaboradores também são responsáveis por tomar as precauções necessárias para protegerem a si mesmos e seus colegas de trabalho, inclusive reportando imediatamente acidentes, lesões e práticas ou condições inseguras.

Exceto nas situações em que for permitido por lei, é proibido o porte de armas de fogo dentro das instalações ou quando estiver a serviço da empresa.

Vale destacar que a Juparanã também está empenhada em fornecer um local de trabalho livre dos riscos associados ao uso de substâncias ilícitas. Os colaboradores devem trabalhar livres do uso de qualquer substância que possa prejudicar seu desempenho ou comprometer a segurança no local de trabalho, como drogas e álcool.

A venda, o uso ou posse de substâncias ilegais, entorpecentes ou medicamentos não autorizados, é proibida enquanto estiver nas instalações ou a serviço da Juparanã.

Caso você acredite que tenha sofrido ou presenciado infrações sobre esse tema é sua responsabilidade reportar a situação, seguindo a matriz de reporte, de acordo com os recursos disponíveis e detalhados no Código de Conduta.

11. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO



Todos temos o direito de trabalhar em um ambiente respeitoso.

A Juparanã está comprometida em garantir que todos sejam tratados com respeito e dignidade no ambiente de trabalho, sendo vedada a prática ou tolerância a qualquer forma de discriminação, incluindo assédio, com base no status de uma pessoa, tais como, mas não limitado a: idade, raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, nas formas verbal, escrita ou física.

Não serão tolerados assédio sexual ou qualquer outra forma de inconveniências que interfira no trabalho, desempenho ou crie um ambiente hostil ou ofensivo, sendo tal comportamento inconsistente com nossos valores de integridade e confiança mútua.

Esperamos que todas as relações no local de trabalho sejam de natureza profissional e livres de assédio, preconceito e/ou de outra forma ofensiva. Comentários impróprios e comportamentos ofensivos não serão tolerados em quaisquer interações de trabalho ou comerciais, independentemente das partes envolvidas.

Caso você acredite que tenha sofrido ou presenciado infrações sobre esse tema, é sua responsabilidade reportar essa situação, seguindo a matriz de reporte, de acordo com os recursos disponíveis e detalhados no Código de Conduta.



Fazer a coisa certa, sempre!

Trate os demais e suas ideias com respeito. Expresse as suas diferenças de forma educada e profissional.

Ajude a criar um ambiente onde todos se sintam valorizados, respeitados e à vontade para manifestar suas ideias e contribuições.

Abraçar a diversidade inclui fazer a sua parte para respeitar os direitos e a dignidade de todos com quem você interage.

12. CONFLITO DE INTERESSES E PARTES RELACIONADAS

Os colaboradores devem atuar com lealdade e visando o melhor interesse da Juparanã, no intuito de tomar medidas positivas para proteger os interesses da empresa e evitar situações em que seus objetivos pessoais, reais ou aparentes, conflitem com as predileções da empresa.

Colaboradores não devem usar suas posições ou conhecimentos das decisões da Juparanã, que entrem em conflito ou prejudiquem os interesses da empresa.

Um conflito de interesses ocorre quando interesses ou atividades pessoais afetam a capacidade de tomar decisões objetivas em nome da empresa.

Devem ser evitadas situações que originem conflitos reais e/ou situações que criem a aparência de conflito.

Todos os colaboradores e terceiros devem comunicar à Juparanã os potenciais conflito de interesses de que tenham conhecimento. Também deverá ser informado, caso um colaborador ou terceiro tenha licença necessária para execução de suas atividades revogada, suspensa ou restringida.

Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas, que, de forma direta ou indireta, controlem ou estejam sob o controle da Juparanã ou tenha influência sobre esta. O relacionamento existente entre partes relacionadas é comum para a realização dos negócios e para a estratégia empresarial, contudo, é necessário observar os limites, conforme previsto em legislação, evitando eventuais conflitos de interesses e prejuízos à Juparanã.

As transações com partes relacionadas devem seguir as condições do mercado e ser realizadas com transparência e sempre no melhor interesse para a empresa, podendo estar sujeitas às políticas, procedimentos e aprovações adicionais.

Fazer a coisa certa, sempre!

Esteja ciente das gratificações que podem ser oferecidas no curso de negócios e se são apropriadas. Se você não tiver certeza se pode ofertar ou aceitar algo, discuta a situação com seu Gestor imediato.

13. PROTEGENDO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DADOS PESSOAIS

No cumprimento regular de suas atividades de trabalho, é possível que colaboradores tomem conhecimento ou tenham acesso a informações não públicas sobre a Juparanã ou de outras empresas, com as quais a Juparanã mantém relacionamento comercial. Essas informações podem incluir detalhes da organização, preços, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de colaboradores, entre outras. O uso inapropriado e divulgação não autorizada dessas informações para ganho pessoal, é proibido e sujeitará ao infrator as devidas ações disciplinares ou judiciais.

Especificamente sobre dados pessoais, a Juparanã respeita a privacidade de seus colaboradores, clientes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros, utilizando os dados obtidos apenas para propósitos legítimos de negócio, sempre observando a legislação aplicável, notadamente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) e as políticas internas.

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A informação é um ativo da Juparanã e devemos protegê-la contra uso não autorizado ou uso inapropriado de informações que incluem segredo comercial, confidencial, uso interno exclusivo e privilegiado, e cada tipo precisa ser protegido em vários níveis.

A propriedade intelectual pode incluir patentes, marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, listas de clientes, modelos de negócios e planos de marketing, bem como informações de reclamação, obrigações contratuais e informações desenvolvidas para uso interno. Qualquer propriedade intelectual desenvolvida durante a execução de trabalho para ou em nome da Juparanã, ou ao usar os recursos, equipamentos, tempo ou informações da Juparanã pertencem à esta.

Em casos de desligamentos, é dever dos funcionários devolver qualquer informação de propriedade da Juparanã, sem, no entanto, afetar a obrigação de não divulgação ou o uso inapropriado, podendo vir a ser responsabilizado civil e criminalmente pela divulgação não-autorizada.

Para proteger a confidencialidade e preservar os privilégios legais aplicáveis, a discussão e divulgação de informação sigilosas e confidenciais deve permanecer restrita apenas àqueles que precisam saber.



Fazer a coisa certa, sempre!

Evite compartilhar informações confidenciais com qualquer pessoa que não tenha um negócio legítimo ou necessidade de conhecer a informação para execução de determinada atividade e limitar o acesso a indivíduos autorizados.

Em caso de vazamento, perda, roubo ou comprometimento de informações de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios, comunique imediatamente a Juparanã.

15. USO ADEQUADO DOS RECURSOS E SISTEMAS

Somos todos responsáveis por preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade de recursos, informações eletrônicas e dados da Juparanã, aplicando padrões de segurança da informação de acordo com as políticas e diretrizes.

É dever de todos a proteção dos recursos e dados contra o uso indevido, promoção de conteúdos impróprios e/ou desvinculados de suas atividades, perda, acesso não autorizado e divulgação.

Para a execução das atividades, a Juparanã disponibiliza recursos de informações eletrônicas que incluem, mas não se limitam a: rede, computadores e outros dispositivos eletrônicos, aplicativos (como e-mail) e sistemas telefônicos. Os recursos de informações eletrônicas são propriedades da empresa para serem usados, principalmente, para atender os propósitos da Juparanã, e não para benefício pessoal ou de terceiros. Os funcionários possuem o dever de zelar pelos recursos, para evitar desperdícios.

A Juparanã reserva-se o direito de monitorar, registrar, acessar e revisar qualquer informação em seus recursos e sistemas, incluindo o acesso a equipamentos fornecidos pela mesma, a qualquer momento, incluindo os sistemas de e-mail e demais formas de comunicação eletrônica. Fica autorizado apenas o uso de software emitido ou aprovado pela Juparanã em seus computadores e dispositivos eletrônicos.

Somos todos igualmente responsáveis pela proteção dos recursos disponibilizados pela empresa, para a execução adequadas das atividades (veículos, equipamentos, suprimentos e instalações).

16. MANUTENÇÃO DE REGISTROS PRECISOS E RELATÓRIOS

A manutenção de registros e relatórios precisos é essencial ao nosso negócio. Cumprimos com todos os regulamentos e exigências contábeis e fiscais, para garantir que todas as informações sejam relatadas com precisão dentro e fora da Juparanã. Nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e órgãos da administração pública, confiam no reporte adequado e preciso sobre o negócio.

A fraude pode ter um impacto financeiro e reputacional significativo à empresa. Para proteger os interesses de todas as partes é essencial estarmos atentos e evitarmos comportamentos fraudulentos.

A fraude abrange uma grande variedade de atividades. Alguns exemplos de fraude incluem a falsificação de documentos, a apropriação indevida de ativos e recursos da Juparanã, incluindo furto, e, em alguns casos, a aplicação incorreta e intencional das normas internas.

A falsificação de registos de vendas ou de demonstrações financeiras e não financeiras também constituem fraude. As informações incorretas podem induzir ao erro ou enganar as partes interessadas, internas e externas, com consequências graves e a longo prazo.

É por isso, que temos o compromisso de assegurar que os nossos livros, registros financeiros e relatórios públicos, reflitam, com veracidade e exatidão, às nossas operações e negócios. Contamos com apoio de auditorias internas e externas que visam assegurar a transparência e segurança dos nossos processos e registros.

17. NEGOCIAÇÃO E CONCORRÊNCIA

Lidamos de forma honesta e justa com nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e, inclusive, com os concorrentes. A Juparanã está comprometida com uma política de concorrência legal, baseada nos méritos de nossos produtos e serviços, firmando a parceria do início ao fim.

A Juparanã tem orgulho em garantir que seus produtos e serviços atendam tanto as necessidades de clientes, como também, estejam de acordo com os mais altos padrões de ética e integridade.

Por isso, buscamos negócios com parceiros que compartilham dos mesmos valores e do compromisso com a honestidade e transparência. Esses relacionamentos nos ajudam a encontrar as necessidades de nossos clientes da forma mais inovadora, eficiente e econômica, adotando uma diversidade de fornecedores e promovendo a nossa marca.

A Juparanã também deve respeitar os direitos de propriedades intelectuais de terceiros, o que significa que elas não podem ser usadas pela empresa, ou por seus funcionários, sem a permissão do proprietário.

A concorrência leal, ajuda a fornecer aos clientes, produtos e serviços de alta qualidade e com o melhor preço possível. As leis de concorrência e antitruste são projetadas para preservar a competitividade de processos e o mercado livre.



Fazer a coisa certa, sempre!

Responda às solicitações dos clientes e terceiros, mas não siga um pedido para fazer algo ilegal ou contrário a este Código.

Quando contratamos funcionários de concorrentes ou fornecedores, devemos respeitar sua ética e obrigações legais de não divulgar informações de seus antigos empregadores.

Respeite os direitos de propriedade intelectual sempre.

Evite qualquer conduta que seja considerada uma infração ou possa parecer uma infração às leis antitruste, sendo especialmente atento às comunicações com concorrentes e fornecedores.

Consultar a liderança sobre a participação em reuniões de Agronegócio.

18. FALANDO EM NOME DA JUPARANÃ

Para proteger a reputação da Juparanã, devemos assegurar que comunicamos sempre de forma correta, no lugar certo, no momento certo e com o público certo, por meio de comunicações transparentes, precisas e verdadeiras.

Os colaboradores não devem interagir com a imprensa ou falar em nome da empresa, a menos que previamente autorizados, de acordo com as políticas, procedimentos e devidas autorizações.

A Juparanã respeita a privacidade e a liberdade de expressão de seus colaboradores e terceiros. Contudo, as mídias sociais não devem ser utilizadas para divulgação de opiniões ou informações em nome da Juparanã. Qualquer colaborador que se utilize de mídias sociais deverá fazê-lo de forma responsável e compatível com os valores da Juparanã, a fim de evitar qualquer impacto negativo à imagem e reputação da empresa.

Ao participar de eventos externos, mesmo que de forma online, em nome da empresa, é necessário atentar-se ao discernimento profissional e cumprir com as orientações deste Código e políticas e procedimentos internos.

19. DA PROTEÇÃO E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Acreditamos ser de responsabilidade comum a todos, reduzir de forma progressiva o nosso impacto ao meio ambiente. Entendemos que para expandir nossas atividades, devemos respeitar a utilização dos recursos naturais disponíveis e as comunidades nas quais atuamos.

É por isso que a Juparanã desenvolve suas ações em conformidade e regularidade ambiental aplicável, com responsabilidade perante a sociedade, apoiando o desenvolvimento econômico, social e cultural, buscando o bem coletivo nas comunidades em que opera e conduz negócios.

Em toda a nossa cadeia de valor e nos lugares em que operamos, dedicamos uma atenção especial ao consumo sustentável de água, energia e demais recursos, com diminuição da nossa pegada ambiental, por meio da redução de resíduos, somados a reciclagem e correta destinação, repensando nas ações e escolhas.

Esperamos que todos os colaboradores da Juparanã e os terceiros com os quais temos parceria comercial, contribuam com os valores morais guiados pela ética e responsabilidade sustentável no meio ambiente e utilizem os recursos naturais com sabedoria para alcançarmos essa missão. Incentivamos a apresentação, desenvolvimento e melhoria contínua de iniciativas sustentáveis ao ambiente de trabalho.

20. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Não serão admitidas pela Juparanã qualquer forma de suborno ou corrupção por colaboradores ou terceiros, que atuem em seu nome. O suborno e a corrupção envolvem receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades ou agentes, sejam eles públicos ou privados, com a finalidade de influenciar, indevidamente, seus atos ou obter uma vantagem inadequada, tendo como norma direcionadora a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

A relação com agentes públicos e pessoas politicamente expostas não devem ser pautadas por interesses pessoais. Além disso, não serão tolerados pela Juparanã o recebimento ou solicitação de qualquer tipo de valores indevidos.

A Juparanã incentiva seus colaboradores e terceiros, com os quais possui relacionamento comercial, a relatar qualquer tipo de situação que possa colocar em risco a governança corporativa e a integridade da empresa, por meio dos canais de ética oficiais à disposição.

21. BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTOS

Brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos são comumente usados para sinalizar uma amizade, boa vontade e fortalecer o relacionamento entre parceiros de negócios.

Fornecer ou aceitar refeições ocasionais, pequenas lembranças da empresa e ingressos para eventos esportivos e culturais podem ser apropriados em algumas circunstâncias.

Na Juparanã valorizamos nossa reputação de conduzir negócios de forma ética e transparente. É por isso que qualquer suspeita que infrinja esses preceitos devem ser comunicados de acordo com nossa matriz de reporte.

Quaisquer brindes, presentes e/ou hospitalidades e entretenimentos devem ser comunicados aos departamentos contidos na matriz de reporte para liberação de utilização pessoal.

22. ATIVIDADES POLÍTICAS, DOAÇÕES FILANTRÓPICAS E PATROCÍNIOS

As doações e patrocínios realizados pela Juparanã são pautados na ética e na transparência, seguindo rigorosamente a legislação vigente e contabilização adequada. Somente poderão ser realizadas doações após análise da existência, idoneidade e reputação da entidade, instituição de caridade, projeto filantrópico, social ou ambiental.

A Juparanã não se envolve em processos políticos, entretanto, respeita o direito dos colaboradores, como cidadãos, de se manifestarem.

No caso de doações filantrópicas para entidades sem fins lucrativos e para colaboradores, são permitidas em circunstâncias limitadas, respeitados as políticas, procedimentos e aprovações adicionais aplicáveis.

Doações e patrocínios que envolvam entidades públicas, devem estar de acordo com a legislação e ser comunicados, com antecedência, aos departamentos inseridos na matriz de reporte compliance.

23. RELACIONAMENTO COM GOVERNO

A Juparanã opera de forma transparente em sua interação com agentes públicos. Os colaboradores devem evitar qualquer interação que possa criar a aparência de improbidade ou algo ilícito. É estritamente proibida a prática de qualquer tipo de fraude, pagamento a agentes públicos ou autoridades governamentais, a menos que seja permitido em lei e de acordo com as políticas, procedimentos e aprovações adicionais internas da Juparanã.



Lembre-se!

Todos os colaboradores da Juparanã devem cumprir as diretrizes presentes no Código de Conduta.

Caso não tenha certeza sobre a ação correta a ser tomada em determinada situação de negócio, entre em contato com os canais disponíveis.

24. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Declaro ter recebido o Código de Conduta e Ética da Juparanã Comercial Agrícola Ltda. e, estar ciente de seu inteiro teor, das diretrizes estabelecidas e da importância da observação de seus valores, princípios e regras, na condução das atividades junto à empresa.

Pelo presente Termo de Recebimento, me comprometo a cumprir, integralmente, todas as disposições do referido Código de Conduta e Ética, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis e à legislação vigente.

ASSINATURA: _____

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

DATA: _____

Juparanã®

Parceira do início ao fim

www.juparana.com.br

@juparana.agro